

1º FESTIVAL DE DESENHOS INFANTIS DA FORÇA INVICTA

REGULAMENTO

1. O 1º Festival de Desenhos Infantis da Força Invicta é destinado aos filhos e filhas de Associados, com idade entre 5 (cinco) e 12 (doze) anos, e objetiva incentivar as crianças, filhos e filhas de militares que compõem o corpo de filiados da Associação, à realização de atividades lúdicas. O festival faz parte da programação do mês das crianças, outubro de 2021.
2. O tema central do festival é Atividades Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Os desenhos devem se basear nos seguintes temas específicos:
 - Combate a incêndio
 - Salvamento aquático
 - Atendimento pré-hospitalar
 - Salvamento em altura ou terrestre
 - Polícia montada
 - Operações com cães
 - Operações aéreas
 - Atividade de Choque
 - Policiamento Ostensivo
 - Caatinga
 - Policiamento motorizado
 - Ajuda humanitária na pandemia
3. As produções artísticas comporão as ações de comemoração ao Dia das Crianças e ilustrarão o Calendário do Ano de 2022 da Entidade.
4. Os desenhos devem ser de autoria própria e inédito, sendo possível utilizar qualquer técnica ou material de pintura, estando vedado qualquer tipo ou tamanho de texto ou acróstico no desenho. Executar o desenho em folha tamanho A4.
5. Cada criança só poderá enviar 01 (um) desenho.
6. Desenhar obedecendo um dos 12 (doze) temas específicos propostos no item 2 (dois).
7. As inscrições serão realizadas de 27 a 30/09/2021 através de formulário eletrônico pela plataforma Google, constando a autorização de participação da criança pelo representante legal. O desenho deverá ser anexado em formato de imagem (JPG ou PNG).
8. O arquivo do desenho deverá estar identificado com o nome completo da criança.
9. Serão sorteados, via site www.sorteador.com.br, 12 (doze) desenhos para compor o calendário

anual 2022 desta Associação. O sorteio será realizado no dia 08 de outubro, às 10h00.

10. Serão premiados os 100 (cem) primeiros inscritos no festival, que receberão 01 (um) kit brindes. A retirada deverá ser feita pelo responsável na sede da Força Invicta, a partir do dia 30 de setembro de 2021, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.
11. Os 12 (doze) desenhos sorteados irão compor o Calendário Anual de 2022 da Associação e os seus autores serão premiados com um brinde especial, além do próprio calendário. A retirada do prêmio só poderá ser feita a partir do dia 11 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.
12. A participação no concurso importa na autorização do autor, pelo seu responsável legal, para que a Associação de Oficiais Militares Estaduais da Bahia – Força Invicta utilize os desenhos em publicações, materiais e eventos institucionais, por prazo indeterminado.
13. Se o número de inscritos e inscritas for menor ou igual ao número de meses do ano, todos os inscritos estarão automaticamente selecionados, não sendo necessária a realização de sorteio.
14. Disposições Gerais:
 - a) Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail contato@forcainvicta.com.br;
 - b) A criação/execução do desenho não terá carácter remuneratório;
 - c) Qualquer desenho remetido à Força Invicta que não atenda aos requisitos deste edital poderá ser, sem prévio aviso e em qualquer tempo, excluído do concurso;
 - d) Não serão homologadas as inscrições que não estejam em conformidade com as previstas neste edital;
 - e) O(a) responsável deverá autorizar a divulgação do desenho nos canais de comunicação da Associação e no Calendário Anual de 2022 da Força Invicta, que será distribuído gratuitamente para os Associados e parceiros da Associação;
 - f) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva;
 - g) Referência do projeto: Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

MARIJANE MESSIAS SANTANA- TEN BM
Diretora Social da Força Invicta